



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000015167/2022

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 90/2012, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA AGRESTE SANEAMENTO S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19620.0000015167/2022, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 90/2012, nomeado no Décimo Segundo Termo de Apostila, **LUCAS SARMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 3181, [REDACTED] por **WANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 2887, [REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino**, Vice-Presidente em 19/09/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, Diretor-Presidente em 20/09/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14545353** e o código CRC **60AAE739**.